



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (MLM), da Autoridade Monetária (AMCM) e do Comissariado da Auditoria (CA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 13 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 534/E407/VII/GPAL/2022, de 26 de Maio de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Maio de 2022:

1. A MLM salientou que em todas as estações e plataformas da Linha da Taipa está instalado o sistema de informação de circulação para consulta dos passageiros.
2. Os passageiros podem usar a Macau Pass para comprar os bilhetes em todas as estações da Linha da Taipa. Desde o dia 24 de Maio do corrente ano, os passageiros podem usar a Macau Pass para validação directa nos canais de acesso da estação. Os portadores de deficiência, idosos e estudantes com cartão Macau Pass personalizados, beneficiam de descontos no Metro Ligeiro correspondentes aos seus passes de desconto especial de transportes. Por outro lado, o Governo tem reiterado que não serão atribuídos benefícios de correspondência entre o metro ligeiro e os autocarros.

A AMCM salientou que foram introduzidos os os serviços de “Simple pay” e de recebimento de fundos nas bilheteiras das estações, permitindo aceitar meios de pagamento do exterior, a fim de facilitar a compra de bilhetes para residentes e turistas. A AMCM continuará a incentivar as instituições financeiras a estudar soluções que possam aceitar mais instrumentos de pagamento nos canais de acesso das estações do metro ligeiro.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

3. O CA referiu que, desde 2011, deu início à aquisição de conhecimentos junto do Gabinete de Auditoria Nacional sobre o conceito e a prática de auditoria concomitante, ao invés da prática adoptada anteriormente, que consistia apenas na realização de auditorias sucessivas, implementando-a, assim, de forma faseada, nas obras de grande envergadura e relevância, em prol do princípio da realidade e do pragmatismo e da determinação do CA em colmatar lacunas. Relativamente à auditoria e fiscalização do sistema de metro ligeiro, o CA publicou quatro relatórios de auditoria específica e concomitante, respectivamente, em 2011, 2012, 2015 e 2018, nos quais foram revelados os problemas verificados e apresentadas as sugestões de auditoria.

Esta Direcção de Serviços irá a cumprir escrupulosamente a Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro e os respectivos diplomas legais, fiscalizando a segurança e as disposições técnicas do sistema do metro ligeiro, de modo a assegurar um serviço público seguro, prestado pela operadora.

O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
22 de Junho de 2022